



De acordo com portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pagamentos com vencimentos em abril, maio e junho poderão ser feitos até julho, agosto e setembro, respectivamente

TRIBUTOS

Parcelamento e prorrogação de prazos auxiliam contribuinte

CAREN MELLO, ESPECIAL PARA O JC
caren.mello@jcrs.com.br

Após a maior enchente da história do Rio Grande do Sul, empresas se encontram diante de enormes desafios para a reconstrução. Em apoio, governos municipais, estadual e federal vêm publicando medidas para que esse enfrentamento seja minimizado. Entre elas, o tratamento diferenciado em relação às obrigações tributárias e fiscais.

Em relação aos impostos federais, as empresas que optaram pelo Simples Nacional tiveram a prorrogação para 20 de junho dos prazos de pagamentos de tributos. A Receita Federal

também postergou o prazo de entrega da declaração do IRPF e de pagamento de tributos federais e suspendeu a contagem de prazos em processos administrativos de rescisão de acordo de parcelamento e de transação tributária em que envolvam os contribuintes dos municípios afetados.

Para que possam se organizar financeiramente e recuperar os danos causados pela calamidade, a Advocacia-Geral da União (AGU) suspendeu por até 90 dias a cobrança de parcelamentos de contribuintes do Rio Grande do Sul que renegociaram dívidas tributárias com a União, bem como o início de

procedimentos de exclusão das negociações por inadimplência de parcelas.

De acordo com portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), publicada na segunda-feira, dia 6, pagamentos com vencimentos em abril, maio e junho poderão ser feitos até julho, agosto e setembro, respectivamente. A previsão é de que a medida permita prorrogar o pagamento de parcelas de mais de 116 mil parcelamentos.

A AGU também convocou procuradores federais voluntários para agilizar a análise de processos em trâmite na Justiça Federal do Rio Grande do Sul nos quais o pagamento de be-

nefícios previdenciários é discutido, como forma de antecipar a celebração de acordos e o pagamento dos valores para o cidadão nas hipóteses em que o benefício for realmente devido. "Estes procuradores voluntários trabalharão em esquema de mutirão para apresentarem propostas de acordos para o pagamento de benefícios como incapacidade, salário-maternidade e pensão por morte, por exemplo", explicou a procuradora-geral Federal, Adriana Venturini.

Outra iniciativa lançada pela AGU na segunda-feira passada é a criação, no âmbito da Procuradoria-Geral da União, da Central de Soluções Consen-

suais em Direitos Humanos e Emergência Climática. A unidade vai acompanhar de forma prioritária os processos em trâmite na Procuradoria-Regional da União na 4ª Região decorrentes da situação de calamidade pública.

A central também terá a atribuição de estabelecer uma interlocução permanente com os demais órgãos da União, em especial as consultorias jurídicas dos ministérios, além da sociedade civil, Poder Judiciário, Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, procuradorias municipais, Defensoria Pública e Ministério Público, de modo a assegurar soluções jurídicas mais céleres para as medidas de enfrentamento da calamidade. A ideia é que a unidade possa analisar todos os processos envolvendo a União sob o olhar da consensualidade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3